



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Imunologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre Tiago dos Reis Matos, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Matthias Edinger, Prof. Dr. med. da University Hospital Regensburg (Germany);
- Doutora Maria Ramos Lopes Gomes da Silva, Professora Associada Convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Cristina Maria Godinho Pires João, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Paulo Manuel Leal Filipe, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

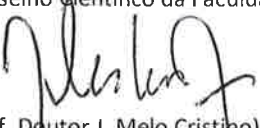
2 - A tese apresentada tem por título "Translational research of regulatory T-cells within clinical studies".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 27 de setembro de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 14 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)